

Mensagem nº 13 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017 (PL nº 6.699, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

tksa/plc17-144

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às	12 h 36 min
do dia	27/02/19
Por:	Sérgio Viana Alvalante
Coordenador Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva Presidência da República	